



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

LEI N.º 7.223, DE 23 DE MARÇO DE 2023.

Autoriza a Fundação Hospitalar Santa Terezinha de Erechim a doar um veículo Fiat Ducato Maxi Cargo ano/modelo 2011/2012 para utilização pelo Município de Erechim.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município:

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica, a Fundação Hospitalar Santa Terezinha de Erechim autorizada a doar um Veículo Fiat Ducato MaxiCargo Chassis 93W245G24C2076271, ano/modelo 2011/2012, placas ISF6173, para utilização pelo Município de Erechim.

§ 1.º A cópia do Termo de Doação será encaminhada ao Poder Legislativo de Erechim, em até 30 (trinta) dias, após a data de sua assinatura.

§ 2.º O bem doado, através desta Lei, deverá ser patrimoniado no controle do Município de Erechim junto ao Setor de Patrimônio da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2.º O bem doado será utilizado para as necessidades prementes de atendimento dos serviços realizados pelo Município de Erechim.

Art. 3.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Erechim/RS, 23 de Março de 2023.

PAULO ALFREDO POLIS
Prefeito Municipal